

Propositura: **VETO Nº 127/2020 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Veto total ao PL nº 1.766/20, de autoria do Dep. Wallber Virgolino, que “Dispõe sobre a ampliação das margens para contratação dos empréstimos consignados pelos servidores estaduais, junto às instituições financeiras, enquanto perdurar os efeitos do Decreto 40.194/2020”.

Certifico que o Veto Total foi MANTIDO por maioria, com 06 votos SIM, 19 votos NÃO e 01 abstenção, com parecer pela manutenção do veto proferido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pelo Deputado Tião Gomes, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Extraordinária do dia 02 de Setembro de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente